**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 302/2021 que:

“Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Sumaré para o exercício de 2022:

**Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 302/2021 altera a dotação orçamentária adicionando ao orçamento a quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para ampliar o custeio de programas de Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência.

Dotação a ser Alterada:

Orgão - 001 Fundo Municipal Assistência Social.

Unidade - 15 Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Código - 0008.0242.0003.2011 Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência.

Valor - R$ 2.510.835,46 (dois milhões quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) .

**Justificativa:**

A presente emenda busca ampliar o atendimento a pessoas com deficiência no município de Sumaré.

Para isso foi reduzida a seguinte dotação:

Orgão – 2 Prefeitura Municipal de Sumaré

Unidade – 1 Secretaria Municipal de Comunicação

Código - 0004.0122.0007.201 Publicidade Institucional

Valor Originário – R$ 2.335.015,78 (Dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quinze reais e setenta e oito centavos).

Reduzido para: R$ 1.835.015,78 (Um milhão oitocentos e trinta e cinco mil quinze reais e setenta e oito centavos).

Os R$ 500.000,00 (quintos mil reais) retirados da Publicidade Institucional da Secretaria Municipal de Comunicação foram transportados para a rubrica que trata de Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência.

É fato público as dificuldades que as associações estão tendo em tempos de pandemia na sua manutenção dos serviços de assistência as pessoas com deficiência. Por isso faz-se necessário o acréscimo no orçamento.

Como já existe cotação de R$ 2.010.835,46 (dois milhões dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para esses fins, com essa emenda possibilitamos a efetiva ampliação dos recursos destinados a Promoção dos Direitos das pessoas com Deficiência.

Dessa forma sendo muito importante para a população, espera-se a aprovação e efetivo cumprimento da emenda.

Sala das sessões, 04 de Novembro de 2021.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**